



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 03 DE DEZEMBRO DE 2025 - NÚMERO 120

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portaria

Pág. 001

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO

CPF: 84678836187

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=videoconferencia/OU=20838725000160/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=ARALVO/OU=RFB e-CPF A1/CN=MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO:84678836187 2025-12-03T13:15:28-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B0266D9948**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Av. Luiz Cunha Nogueira - Centro. CEP: 64.995-000 CNPJ:
06.554.299-0001-02 -
Cristalândia do Piauí/PI
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA N°341
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS
PARA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE CONTROLE E
APLICAÇÃO DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO
SOLO, NESTE MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO
PIAUÍ - PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR servidores para comporem a Equipe de Controle e Aplicação da Lei de Uso e Ocupação do Solo, neste município de Cristalândia o Piauí/PI, sendo os seguintes:

- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: JOÃO DE DEUS OLIVEIRA FILHO**, CPF: 801.844.483-87, PORTARIA N° 21/2025;
- **SERVIDOR: JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES LOBATO** CPF: 287.087.333-68 - Engenheiro Civil, CONTRATO N° 07/2025;
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS: THALLISSON DE CASTRO NUNES**, CPF: 009.087.521-48, PORTARIA N° 16/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 2 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 28 de novembro de 2025.

MOISES DA CUNHA
LEMOS
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital por
MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2025.11.28 11:54:06 -03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL